



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 510/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições /
legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- O servidor, WILSON ROBERTO DA SILVA,
deverá a partir do dia 07 de março do corrente exercício obedecer/
o seguinte horário:-


De segundas à sextas-feiras:- Das 07h00 às 11h00 e
Das 13h00 às 18h00 e

Aos sábados:- Das 08h00 às 11h00.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

EM 06 DE MARÇO DE 1.979.



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal.